



Exmo. Senhor
Eng^o Nuno Araújo
Chefe de Gabinete do Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N ^o ENT.: 3099/2017 PROC. N ^o : A.03.03.03.17- 4695/2016	

Assunto: Resposta à Pergunta n.º 4446/XIII/2.ª, de 8 de junho, Emigrantes Lesados do BES

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, colocada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, encarrega-me o Senhor Primeiro-Ministro de informar o seguinte:

Têm sido referenciadas iniciativas e manifestações de dois grupos de emigrantes lesados:

- a) Os emigrantes residentes na Europa, designadamente em França, no Luxemburgo e na Suíça, que investiram em produtos financeiros denominados “Poupança Plus”, “Top Renda” e “EuroAforro”. Este grupo compreende cerca de 11.000 pessoas. Em 2015 o Novo Banco apresentou uma proposta de solução, a que chamou solução comercial, a perto de 9.000 destes emigrantes lesados, não o fazendo aos restantes 2.000 por razões de ordem técnica (na transferência para os clientes dos ativos patrimoniais dos veículos societários que eram a estrutura institucional para onde foram canalizados os investimentos dos emigrantes). Como anunciado no início de Outubro de 2015, a referida proposta de solução foi aceite por 80% dos destinatários. O Novo Banco fez então saber que não tencionava vir a apresentar qualquer nova proposta de solução para os emigrantes que recusaram a proposta de solução e que dificilmente poderia vir a ter condições técnicas para apresentar uma proposta aos cerca de 2.000 não contemplados com a proposta de solução.

Por intercedência do Governo, no início de 2017 o Conselho de Administração do Novo Banco reconsiderou e fez saber que admitiria conceder uma segunda oportunidade de aceitação da apontada solução comercial aos emigrantes lesados que a recusaram em 2015 e que avançaria para a apresentação de uma proposta aos cerca de 2.000 não contemplados em 2015.

Neste contexto, o Governo sabe que tem havido reuniões entre o Novo Banco e a AMELP, associação que congrega essencialmente o conjunto dos emigrantes lesados que em 2015 entenderam não aceitar a apontada proposta de solução comercial.

O Governo espera que a iniciativa do Novo Banco e estas reuniões possam ter um resultado útil, que permita que os cerca de 20% de emigrantes lesados que investiram nos referidos produtos financeiros e que ainda permanecem insatisfeitos possam ter uma solução aceitável para minorar as respetivas perdas.

- b) Os emigrantes residentes na África do Sul e na Venezuela que adquiriram títulos de dívida emitidos por empresas não financeiras integradas no GES (de que são exemplos mais conhecidos a ESI, a Rio Forte e a ES Turismo).

Esses títulos de dívida adquiridos por emigrantes são aparentados com os títulos de dívida emitidos em programas de papel comercial emitidos pela ESI e pela Rio Forte e comercializados em Portugal - que, nos termos da recomendação específica inscrita no relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito à Gestão do BES e do GES (cfr. pág. 401), são objeto do procedimento de diálogo entre o Banco de Portugal, a CMVM, o BES (agora em liquidação) e a AIEPC, Associação de Lesados - mas que com eles não se confundem.

A emissão, distribuição e comercialização dos títulos de dívida oferecidos aos emigrantes residentes na África do Sul e na Venezuela foi feita totalmente à margem da jurisdição portuguesa, sem qualquer intervenção das autoridades nacionais de regulação e supervisão, nem sequer podendo ser qualificada como emissão e comercialização de papel comercial, o que, para respeito da referida recomendação, inviabiliza qualquer iniciativa oficial que promova a procura de uma solução que possa minorar as perdas desses emigrantes.

Contudo, não podendo o Governo ficar insensível à situação desses emigrantes, que no caso e circunstâncias da Venezuela envolve melindre especial e preocupações de índole social, não deixará de aduzir que uma eventual iniciativa da Assembleia da República em razão de petições que já terão sido apresentadas poderá proporcionar um novo quadro que permita uma intervenção e outra atuação.

Com os melhores cumprimentos

A Chefe do Gabinete



Rita Faden

amss